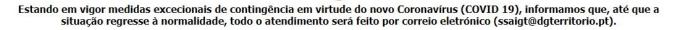
Relatório

ANÁLISE DOS PROCESSOS SSAIGT

SSAIGT

Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial







Áreas de Reabilitação Urbana

01-01-2021 a 31-12-2021

Resumo

O total de processos submetidos na plataforma de Submissão Automática dos IGT, em 2021, segue a tendência crescente desde a criação desta plataforma em 2011.

O presente relatório analisa os processos submetidos no módulo Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que engloba os Planos e Programas territoriais do Sistema de Gestão Territorial.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2021, a análise evidencia maior número de procedimentos submetidos, por ordem decrescente, temporalmente, nos meses de **julho**, junho e março, e, territorialmente pela Região **Centro e Norte**, e na tipologia de **PDM** (face aos PP, PU e planos e programas intermunicipais) e, excetuando "Alteração por Adaptação", predominantemente em procedimentos de elaboração ou de dinâmica nas fases iniciais.

Índice

1.	Introdução	2
	Processos por tipologia	
۷.	Processos por tipologia	3
3.	Tipificação dos procedimentos	5
4.	Distribuição temporal dos procedimentos	8
5.	Distribuição territorial dos procedimentos	9
6.	Conclusões	11
7.	Referências / Netgrafia	11

1. Introdução

A plataforma de Submissão Automática dos IGT (plataforma SAIGT), destina-se à submissão de processos sobre IGT (módulos planos e programas)¹, SRUP (incluindo REN) e ARU/ORU.

No presente relatório serão detalhados os principais indicadores caracterizadores dos **2035 processos** submetidos nesta plataforma, no ano de 2021.

Por processo submetido entende-se cada submissão na plataforma de um determinado procedimento, contendo a documentação para depósito na DGT e publicação pela INCM em Diário da República (DR). Cada submissão envolve a validação da DGT e, caso esteja conforme os requisitos constantes da documentação da área de apoio, seguirá para validação da INCM, caso contrário será rejeitada e o utilizador (Câmara Municipal ou CCDR) fará a correção de acordo com a notificação de recusa e submeterá novamente para nova validação.

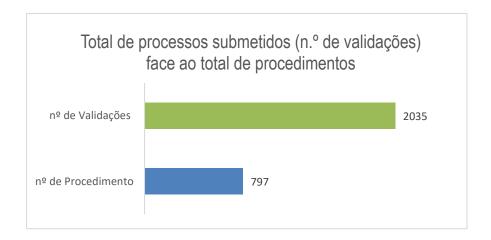
¹ Conforme DL 80/2015, 5 maio, alínea b), N.º 2, e N.º 3 e 5 do art.º 190º, art.º 191.º e 193.º, para publicação no Diário da República e para depósito na Direção-Geral do Território, bem como ao envio para publicação no Diário da República, de todos os atos constitutivos dos processos de formação dos programas e dos planos territoriais de forma a disponibilizar aos interessados e a todos os cidadãos os elementos relativos à elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão, revogação e avaliação dos programas e dos planos territoriais. Conforme a Portaria 245/2011 de 22 junho, na sua redação atual, compete à DGT, assegurar o funcionamento da plataforma, bem como a operação técnica, manutenção, monitorização e regular atualização tecnológica e funcional dos elementos do sistema e das aplicações informáticas necessárias à prática das formalidades eletrónicas relativas aos procedimentos de publicação das plantas e demais peças gráficas dos instrumentos de gestão territorial no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) e de depósito dos instrumentos de gestão territorial.

2. Processos por tipologia

No período compreendido entre **01-01-2021 e 31-12-2021**, foram submetidos na plataforma SAIGT¹ **2035 processos** relativos a IGT – Planos e Programas, conforme figura seguinte.

Relembra-se que processo, para efeitos da presente análise, corresponde a cada submissão na plataforma com consequente emissão de recibo e em cada validação (a primeira e, quando há recusa as seguintes), incremento do ordinal desse recibo. O total de processos submetidos em 2021 (2035) corresponde a um total de **797 procedimentos**.

Procedimento corresponde a cada etapa ou fase da elaboração ou dinâmica do IGT. Isto é, cada processo submetido corresponde a um determinado procedimento do IGT (desde as decisões de elaborar, rever, alterar, adaptar, etc., alterações de atos e anexos, até à publicação da etapa final dessas elaborações ou dinâmicas de IGT). Se o processo submetido estivesse corretamente selecionado e instruído, só teria uma validação até à sua publicação em DR e. nesse caso, o efetivo de processos seria igual ao de procedimentos.

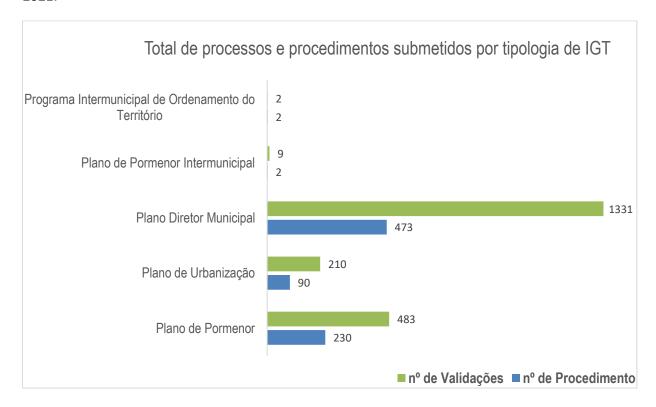


Em 2021, dado o diferencial registado no gráfico supra, entre procedimentos e validações, cada processo submetido teve em média 2,6 validações até ser publicado em DR.

O gráfico seguinte explicita a distribuição do total de validações, incluindo o efetivo de procedimentos, por tipologia de IGT – Planos e Programas.

¹ Plataforma de submissão automática" dos IGT - cf. n.º2 - b) do art.º 190.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Os PDM seguidos dos PP são os IGT mais representativos na atividade da plataforma SAIGT, em 2021.



Do total de 2035 **processos** submetidos em 2021, 1331 (**65,4**%) são relativos a **Planos Diretores Municipais (PDM)**. Os processos sobre **Planos de Pormenor (PP)** são o segundo grupo mais representativo da atividade na plataforma com 483 processos (23,7% do total). Os Planos **de Urbanização (PU)** (210) representam 10,3% do total de processos.

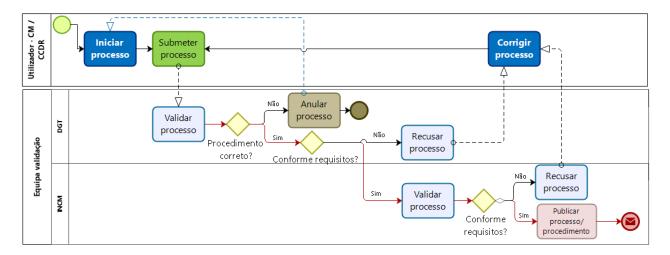
É de ressalvar que o rácio dos **PDM** relativo ao total dos **procedimentos** (797) representa apenas **59,3**% do total de procedimentos (menos 6% comparativamente com as validações). Os procedimentos de **PP** representam 28,9% do total de procedimentos e os **PU** representam 11,3%.

Face ao exposto, é evidente o maior número de ressubmissões relativas aos PDM e consequente maior número de reapreciações (revalidações) por procedimentos de PDM.

Durante o ano de 2021, de entre os 797 procedimentos, 795 são relativos a Planos territoriais e 2 são relativos a Programas (especificamente um **Programa IMOT** – "Programa Intermunicipal para os Sacromontes" – tendo sido publicada a decisão de elaboração pelos municípios de Braga e Guimarães.

Os processos submetidos na plataforma SAIGT¹ são validados pela DGT, conforme os requisitos estabelecidos em diplomas legais e detalhados nos documentos técnicos existentes na <u>área de apoio</u> desta plataforma. Quando os processos estão conforme esses requisitos, seguem para validação da INCM.

O percurso esquemático, desde a submissão de um processo (relativo a procedimento – inicial, intermédio ou final - de dinâmica de IGT) até à publicação, está representado na figura seguinte representa a sequência de ações por cada um dos seus autores (utilizadores que submetem os processos e equipa de validação (DGT e INCM).



Se a primeira submissão de um processo segue apenas o percurso a vermelho significa que não houve anulação nem recusa pelo que a sua publicação teve apenas uma submissão.

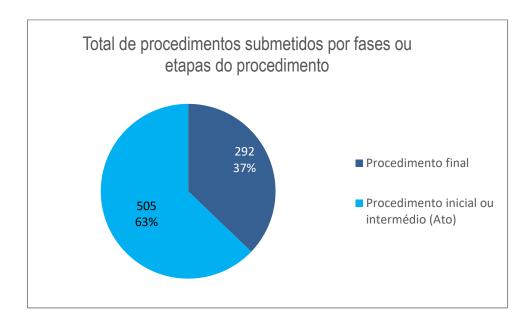
3. Tipificação dos procedimentos

De entre os procedimentos submetidos na plataforma, uns são relativos a fases ou etapas iniciais ou intermédias² da elaboração de novos IGT ou da dinâmica dos IGT em vigor que constituem **Atos**

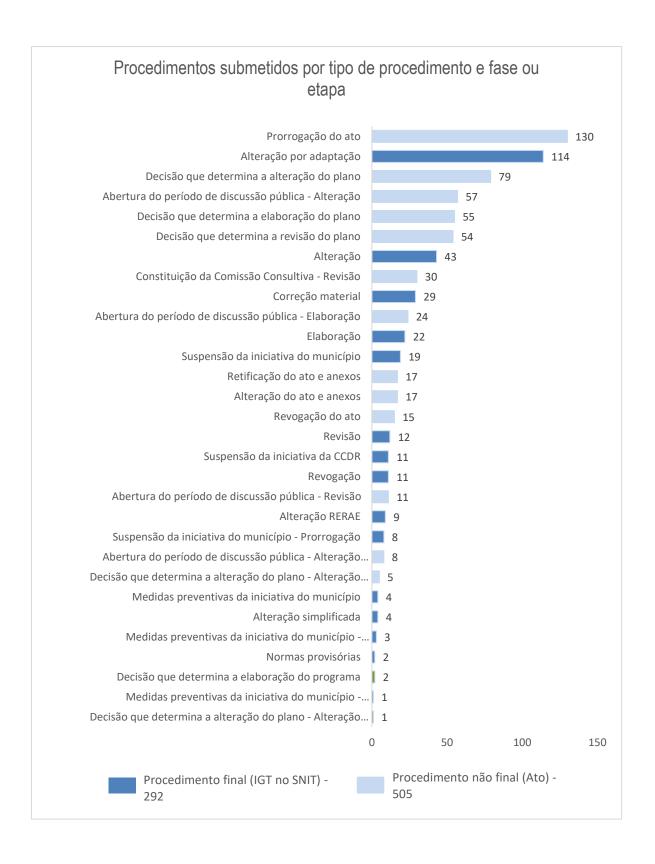
¹ Cada submissão na plataforma constitui um processo para validação, o que significa que são contabilizados como total de processos submetidos, o total de submissões (a 1º e seguintes se existirem).

² Fases ou etapas iniciais ou intermédias são procedimentos inicias ou intermédios também designados procedimentos não finais, i.e., procedimentos cuja publicação em DR não gera visualização do procedimento no SNIT.

(63,4%) e os restantes (36,6%) são relativos às fases ou etapas finais dessa dinâmica ou elaboração e, por isso, com visualização através do SNIT.

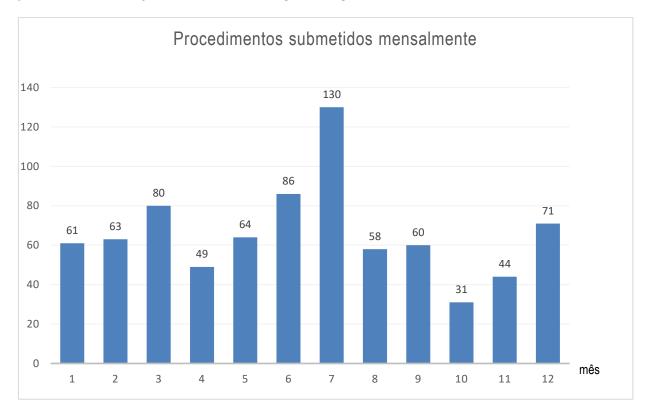


Da análise dos procedimentos submetidos, por tipo e fase do procedimento, destacam-se por ordem decrescente, conforme o gráfico seguinte, os relativos à **Prorrogação do Ato** (130 que correspondem a 16,3% do total de procedimentos submetidos) e à "**Alteração por Adaptação**" (procedimento final, acedível no SNIT) com representatividade de 14,4%. Seguem-se, quatro procedimentos ou fases inicias ou intermédias (Atos). Na 7ª posição surge a "**Alteração**" de IGT (procedimento final, acedível no SNIT) correspondente a 5,4% do total de procedimentos.



4. Distribuição temporal dos procedimentos

Na distribuição mensal dos 797 procedimentos¹ submetidos em 2021, o maior efetivo registou-se, por ordem decrescente, nos meses de **julho** (130, correspondendo a **16,3**% do total de procedimentos), **junho** (10,8%) e **março** (10,0%), conforme o gráfico seguinte.



Dezembro foi, por ordem decrescente, o 4.º mês mais representativo (8,9%) relativamente ao total de procedimentos submetidos.

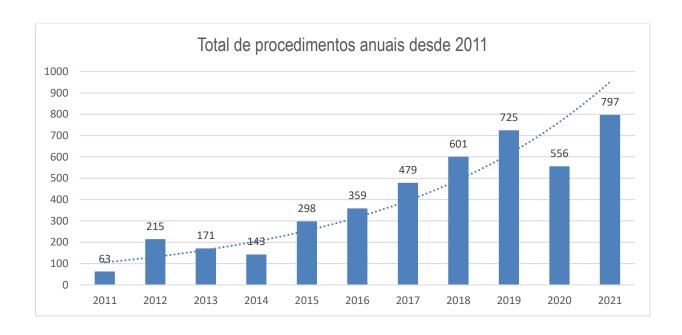
A figura seguinte evidencia a evolução do total anual de procedimentos submetidos na plataforma de submissão automática dos IGT desde 2011 (ano da publicação do diploma legal que estabelece os requisistos de submissão automática dos elementos instrutórios dos IGT - Portaria n.º 245/2011 de 22 de junho, na sua redação atual) até 2021.

Em 2015, é publicado o diploma que estabelece a obrigatoriedade do envio simultâneo, para publicação em DR e depósito na DGT, de todos os atos constitutivos dos processos de formação dos programas e dos planos territoriais - DL 80/2015, 5 maio, na sua redação atual – pelo que, a plataforma SAIGT passou

¹ Recorde-se que a contagem de procedimentos não inclui o total de ressubmissões na plataforma (em caso de recusa) por procedimento, i.e., nos casos de recusa é inferior ao total de processos submetidos.

a ter um aumento considerável de procedimentos submetidos (superior a 100% em 2015 face ao ano anterior).

Lato sensu, esta tendência de aumento tem-se mantido. O ano 2020 foi exceção a essa tendência, não sendo de menosprezar condicionalismos relacionadas com o surgimento da Pandemia COVID 19.

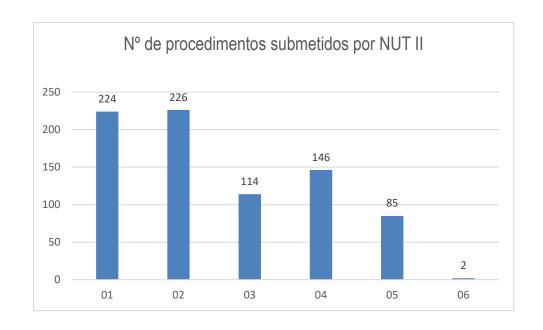


5. Distribuição territorial dos procedimentos

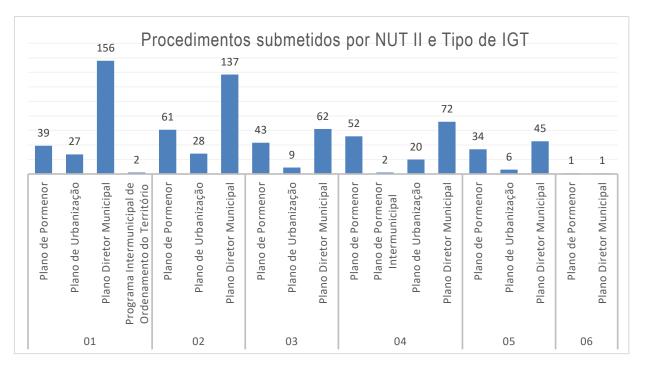
Do total de procedimentos submetidos (797, como referido anteriormente) por NUT II (01 a 07), destacam-se, por ordem decrescente, a Região **Centro (02)** seguida da Região **Norte** (01) e da Região do **Alentejo** (04) (conforme apresentado no gráfico seguinte).

A Região Madeira (07) não submeteu processos sobre elaboração ou dinâmica de IGT, no período analisado.

A Região dos **Açores** (06) submeteu **dois procedimentos** (**Revogação** de PP e **Normas Provisórias** de PDM).



A distribuição dos procedimentos submetidos em 2021, por tipologia de IGT (gráfico seguinte), evidencia maior frequência dos PDM em todas as Regiões de Portugal Continental (01 a 05), sendo mais representativos, por ordem decrescente, nas regiões **Norte (01)**, Centro (02) e Alentejo (04).



Na Região **Centro**, os procedimentos sobre **PDM** representam apenas **60,6**% do total de procedimentos desta região, enquanto na Região **Norte** o efetivo de procedimentos sobre **PDM** representa **69,6**% do total dos procedimentos desta Região.

6. Conclusões

Os processos submetidos na plataforma SAIGT sobre a elaboração e dinâmica dos IGT - Planos e Programas, totalizam em 2021, **2035**.

O total de processos submetidos traduz-se em 797 procedimentos:

- 473 (59,3%) procedimentos são relativos a PDM;
- 230 (28,9%) procedimentos são relativos a PP;
- 90 (11,3%) procedimentos são relativos a PU
- 4 procedimentos de âmbito intermunicipal Programa IMOT (abrangendo 2 municípios) e 2 sobre PPI – com representatividade residual (0,50%) no total de procedimentos.

Os meses de maior frequência de procedimentos submetidos, no período analisado, foram julho (130), junho (86) e março (80).

Do total de procedimentos submetidos, os relativos a fases ou etapas iniciais ou intermédias da elaboração ou dinâmica dos IGT que constituem **Atos (63%)**. Os restantes (**37%)** são relativos às fases ou **etapas finais** da elaboração ou dinâmica dos IGT, que após publicação em DR, são acedíveis através do **SNIT**, conforme o enquadramento legal.

Na distribuição dos procedimentos submetidos, em 2021, por **NUT II**, as regiões **Centro (28,4%)**, **Norte (28,1%)** e **Alentejo (18,3%)** são as mais representativas. A região LVT representa 14,3% e a do Algarve representa 10,7% do total de procedimentos.

7. Referências / Netgrafia

- Área de Apoio da plataforma SAIGT <u>Documentação</u>
- Informação gráfica da Base Dados da plataforma SAIGT (LA, dez. 2022)
- Modelação do funcionamento da plataforma SAIGT (RG, fev. 2020)
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) <u>DL n.º 80/2015 de 5 de maio,</u>
 na sua redação atual
- Requisitos e condições de utilização da plataforma SAIGT para envio dos IGT <u>Portaria n.º</u>
 245/2011 de 22 de junho, na sua redação atual